*CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE*

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

# INDICAÇÃO N.º 2120 /2025

**INDICO** à Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a execução da sinalização viária, e fiscalização de agentes de trânsito conforme segue, na Avenida Antônio Emmerich com a Rua Vereador Diego Pires de Campos no bairro Vila São Jorge.

## JUSTIFICATIVA

Recebemos de moradores do bairro do Vila São Jorge a solicitação de diversos serviços de sinalização viária na Avenida Antônio Emmerich com a Rua Vereador Diego Pires, que é uma via com grande fluxo de veículos e pedestres, conforme segue:

1) Sinalização mais visível na quadra da via, pois os motoristas frequentemente trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos motoristas e pedestres.

2) Sinalização de solo;

3) Maior Fiscalização de Agentes de Trânsito.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, de de 2025.

**DR. JOSÉ EDUARDO DOCA**

**Vereador**

DR. JOSÉ EDUARDO FILHO

DOCA